

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIATUBA - ESTADO DE GOIÁS**

Processo nº: 5456601-37.2023.8.09.0067

LEONARDO RIBEIRO ISSY, Administrador Judicial da **recuperação judicial de EURÍPEDES ROCHA DE PAIVA - em recuperação judicial e outros (GRUPO PAIVA)**, comparece ante Vossa Excelência para, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, alínea *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **1º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES**, fazendo-o consoante adiante se vê.

**Identificação dos devedores a que se refere o
presente RMA.**

O presente relatório mensal de atividades (RMA) refere-se aos recuperandos:

- JOSÉ ALONSO ANDRADE DA SILVEIRA (CPF: 018.985.818-43);
- HELIA APARECIDA PIRES DO PRADO (CPF: 350.976.391-20);
- DANIELE PRADO DA SILVEIRA (CPF: 019.039.681-43);
- MICHELE PRADO DA SILVEIRA (CPF: 003.421.851-36);
- KELLY PRADO SILVEIRA (CPF: 897.570.411-49); e
- ANA BENEDITA PRADO SILVEIRA (CPF: 775.683.031-87).

62 3226-4800



contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br



Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012



Diligências empreendidas pela Administração Judicial.

A partir da sua nomeação, o Administrador Judicial firmou o termo de compromisso de ev. 89, além de haver mantido entendimentos com a Escrivania desse i. Juízo, no sentido de revisar/confeccionar o edital de processamento da recuperação judicial e a nota de processamento respectiva, cuidando de promover a publicação do primeiro no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no site do Administrador Judicial (www.issy.adv.br), bem como da segunda no Diário da Manhã, bem como no site supracitado.

Além disso, o Administrador Judicial fez expedir correspondências eletrônicas a todos os credores constantes da relação apresentada pelos Devedores, bem como manteve contato telefônico e por correspondência eletrônica com alguns deles.

No dia 08 de novembro, o Administrador Judicial esteve reunido presencialmente com o nobre patrono judicial dos Recuperandos, para ajustar a dinâmica dos trabalhos, havendo apresentado a relação de documentos e informações de que necessita para o acompanhamento das atividades dos Recuperandos, bem como para validar a relação de credores por estes apresentada.

Tendo sido ajustado que seriam priorizados estes, para que o feito recuperacional não sofresse atraso, os mesmos estão sendo esperados para a semana em curso.

62 3226-4800 

contato@issy.adv.br 
www.issy.adv.br

Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012 

Informações sobre empregados, prestadores de serviços relevantes e dados contábeis e financeiros.

Prejudicado, tendo em vista que ainda não houve tempo hábil para recebimento dos documentos e informações solicitadas.

Da análise da documentação apresentada.

Prejudicado, tendo em vista que ainda não houve tempo hábil para recebimento dos documentos e informações solicitadas.

Divergências e habilitações apresentadas.

Os seguintes credores apresentaram impugnações à relação de credores e habilitações de crédito, estando as mesmas sendo analisadas por esse Administrador Judicial para oportuna emissão de parecer.

DATA	CREDOR	NATUREZA
01/12/2023	Itumbiara Indústria Têxtil Ltda. e Rodrigo Fleury Cardim	DIVERGÊNCIA

Questões relevantes a serem analisadas pelo Juízo.

No momento, inexistem questões que reclamem análise desse i. Juízo.

62 3226-4800 

contato@issy.adv.br 
www.issy.adv.br

Av. Assis Chateaubriand 1595, 
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Relação de eventos processuais relevantes.

De igual modo, a fim de facilitar a análise dos autos pelo Juízo, Ministério Público, partes e interessados, o Administrador Judicial passa a listar os eventos processuais mais relevantes.

DATA	EVENTO	MOV.
20/07/2023	Protocolo do pedido de tutela cautelar antecedente	01
01/09/2023	Emenda à inicial (Pedido de recuperação judicial)	51
10/10/2023	Emenda à inicial	60
27/10/2023	Emenda à inicial	67
30/10/2023	Decisão de processamento	77
01/11/2023	Publicação da decisão de processamento	78/93
05/01/2024	Prazo para apresentação do plano de recuperação judicial* **	N/A
05/05/2024	Término ordinário do <i>stay period</i> **	N/A

* Prazo contado em dias corridos

** Não houve expediente forense no dia 03/11/2023, em razão de ponto facultativo, nos termos do Decreto Judiciário 4.548/2023

Todos os prazos previstos na Lei de Recuperação Judicial ou que dela decorram são contados em dias corridos.

Conclusão.

São esses, Excelência, os fatos mais relevantes verificados no período em questão e em relação aos quais requer a intimação da Recuperanda, do Ministério Público e dos Credores para o devido conhecimento e/ou providências.

Pede deferimento.

Goânia, 4 de dezembro de 2023.

Leonardo R. Issy - OAB/GO 20.695

62 3226-4800



contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br



Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

